

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 043, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.465

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2006, Progressão Vertical aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentores do cargo de Auxiliar Legislativo Especializado Classe “B”, Padrão 10, para Classe “C”, Padrão 11, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
138	Pedro Paulo Ferreira
332	José Alencar Pimentel
399	Olívio dos Santos
350	Osmar Antunes
346	Alex Santos Neres
257	Roberto José de Sousa
167	Michella Soares Coelho Araújo
343	Regina Chaves dos Reis
351	Jubiléia de Freitas Araújo

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente